UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 11/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

considerando a Resolução 01 do CNE/CES de 3 de abril de 2001;

considerando o Parecer nº 012/18-COPPG, relatado pelo Conselheiro Frederico Márcio Corrêa Vieira e aprovado por unanimidade pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, anexo ao Processo 12/18 e analisado na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 19 de Abril de 2018;

R E S O L V E

Aprovar a Proposta de alteração do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação Engenharia Ambiental (PPGEA) - Câmpus Londrina e Apucarana.

Documento assinado eletronicamente por **VALDIR FERNANDES**, **PRESIDENTE DO CONSELHO**, em 03/05/2018, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0245214** e o código CRC **4FEE2223**.

Referência: Processo nº 23064.025366/2017-07 SEI nº 0245214